
Evolução da Documentação em Portugal e a formação dos seus profissionais

CARLOS CÉSAR CORREIA GONÇALVES, EDNA ABDUL SATAR
Universidade de Lisboa

Resumo

Portugal foi dos pioneiros no aparecimento de bibliotecas (então livrarias) e de arquivos (até ao Rei D. Fernando I com os cartórios) e também em relação aos primeiros cursos para preparação dos profissionais de documentação através das Faculdades de Letras de Coimbra e de Lisboa.

Hoje essa formação existe apenas a nível da pós-graduação, não havendo portanto nenhuma licenciatura e, conseqüentemente, mestrados ou doutoramentos nesta área.

Resumen

Portugal ha sido uno de los pioneros en el aparecimiento de bibliotecas (entonces librerías) y de archivos (hasta el Rey D. Fernando I con los notarios) y también en relación con los primeros cursos, para preparación de los profesionales de documentación, a través de las Facultades de Letras de Coimbra y Lisboa.

Hoy esta formación existe apenas al nivel de posgraduado, no existiendo, por lo tanto, ninguna licenciatura y en consecuencia, maestrados o doctoramientos en esta área.

Comunicação

As notícias sobre suportes de informação em Portugal surgem primeiro nas Ordens Religiosas e, a par destas, no âmbito civil, nos cartórios (Alexandre Herculano, Opúsculos).

A palavra arquivo surge somente no reinado de D. Fernando I, no séc. XIV. Existem, do tempo de D. João I, as primeiras livrarias públicas, continuadas nos reinados de D. Duarte e de D. Afonso V, com grande esplendor.

De resto, o conceito livraria soou em Portugal até ao séc. XVIII, quando se passou, em alguns casos, a intitular de bibliotecas.

Poderemos portanto, verificar que, Portugal foi um dos países em que primeiro surgiu nos ditos suportes institucionais de informação.

A cadeira de Diplomática foi fundada por carta régia de 4 de Janeiro de 1796, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Em 1801 a cadeira de Diplomática é incorporada na Faculdade de Cânones em Lisboa donde, uma vez extinta a referida Faculdade, se mudou para o Arquivo da Torre do Tombo.

Em 1887 criou-se a Inspeção-Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos e o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista, pelo que Portugal foi dos primeiros países a dar uma educação científica aos profissionais desses estabelecimentos.

As matérias estavam repartidas em dois grupos: as disciplinas gerais professadas no Curso Superior de Letras de Lisboa, enquanto as disciplinas técnicas eram ministradas na Biblioteca Nacional de Lisboa e no Arquivo da Torre de Tombo. Em 24 de Dezembro de 1901 surgiu nova reforma que alargou o curso para três anos, com novas disciplinas gerais, enquanto nas técnicas se incluiu apenas a Paleografia, sendo necessário para a nova matrícula, o Curso complementar dos liceus.

A 10 de Maio de 1910 houve nova reforma. Porém, em 27 de Junho de 1931, no âmbito da reforma procurou-se definir o campo de leitura popular de leitura científica e erudita. Pelo Decreto, é extinta a Inspeção das Bibliotecas Populares, passando a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos, à qual incumbia a função de cuidar pela conservação dos recheios, pois caso os organismos não cumprissem, os documentos transitariam para a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos. Ainda neste Decreto é defendida a elaboração de um plano de aquisições, para se evitar a duplicação das obras ou das revistas, sendo criado o Depósito Legal da Biblioteca Nacional.. Por este Decreto são criadas várias bibliotecas espalhadas pelo país, tais como a Biblioteca da Ajuda, a de Évora, a do Porto, a de Coimbra, a de Guimarães, a de Castelo Branco, Vila Real, Ponta Delgada, Leiria e Bragança.

A criação da Biblioteca Nacional resultou da mudança da Inspeção das Bibliotecas e Arquivos para o Edifício da Biblioteca Nacional. É também nesta altura que é criada a Biblioteca Popular Central de Lisboa, tendo já uma hemeroteca, as bibliotecas populares e móveis nas terras onde não existem bibliotecas municipais ou paroquiais, as bibliotecas universitárias, os arquivos dos ministérios, as bibliotecas hospitalares e as prisionais. O mesmo Decreto regista como último objectivo o recrutamento e formação do pessoal destinado a desempenhar cabalmente as funções cada vez mais delicadas e complexas.

A disciplina de Paleografia que havia sido criada no ensino em 24 de Dezembro de 1901 por Decreto de 21 de Dezembro de 1932 vai ser transferida para o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista ministrado na Faculdade de Letras de Lisboa.

O Decreto de 7 de Novembro de 1935 faz uma introdução, apresentando a situação das Bibliotecas e Arquivos, desde 1769 a 1836. Em 3 de junho de 1769 o Rei aprovou a formação escolar de paleógrafos peritos e estabeleceu o plano de entradas para a Congregação das Religiosas de Ordem Terceira de S. Francisco do Reino de Portugal. Em 1772 os estatutos da Universidade de Coimbra ordenaram ao lente de Direito Pátrio o exame de diplomas existentes em arquivos públicos e cartórios dos mosteiros e das catedrais. Já o Decreto de 7 de Novembro de 1935 extingue o Curso Superior de Bibliotecário-Arquivista criado em Junho de 1931 em Coimbra, reintegrando-o na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

O Decreto de 16 de Maio de 1969 assegura a preparação técnica dos bibliotecários, arquivistas e documentalistas que têm que passar por um estágio a funcionar na Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes destinado a licenciados, o qual ocupa três períodos, em que se passam a reger as seguintes disciplinas:

- Bibliologia.
- Biblioteconomia.
- Arquivologia e Arquivo-Economia.
- Paleografia.
- Diplomática e Esfragística.
- Numismática e Medalhística.
- Iconografia e Iluminura.

Após a formação pelo respectivo estágio, é concedido o título de Bibliotecário Arquivista e Documentalista.

Em Dezembro de 1973 surge a BAD - Associação dos Bibliotecários-Arquivistas e Documentalistas e a 10 de Agosto de 1979 é decretado o regime das carreiras profissionais dos Bibliotecários-Arquivistas-Documentalistas estabelecendo, além do pessoal superior - que possui uma Licenciatura em qualquer domínio científico e uma pós-graduação em Biblioteconomia, Arquivística e Documentação - um quadro médio de pessoal técnico-profissional com a categoria de técnicos auxiliares, com a indicação das várias categorias.

O mesmo decreto cria a carreira de pessoal de investigação, de técnico- superior e de técnico-profissional, chamando a atenção para o pessoal de investigação, que se rege pela lei geral da carreira de investigação científica.

Em 19 de Abril de 1983 é reestruturado o curso existente em Coimbra para o Curso de Especialização em Ciências Documentais, criado pela Portaria n.º 448/83 de 19 de Abril. Pelo mesmo Decreto e Portaria n.º 449/83 é criado o mesmo curso em Lisboa.

Em 10 de Junho de 1991 o Decreto-Lei n.º 247/91 aprova o estatuto das carreiras de pessoal específicas na área de BAD. A Portaria n.º 597/93 de 23 de Junho altera os quadros do pessoal não docente da Universidade de Lisboa.

Entretanto algumas cooperativas de ensino, mais precisamente a UAL e a Universidade Lusófona criaram pós-graduações em Documentação. Se bem que algumas dessas cooperativas tivessem tentado criar licenciaturas no âmbito da documentologia, acontece que até agora a nenhuma delas tal licenciatura foi concedida.

Felizmente, mais recentemente, foi estabelecido a partir do ano lectivo de 2000/2001o Curso de Tecnologia Documental - bibliotecas e arquivo - nos 10º, 11º e 12º anos do Ensino Secundário.

Conclusão

Como se pode verificar, Portugal foi dos primeiros países a preocupar-se com a organização e conservação do acervo bibliotecário e arquivístico, e a correspondente preparação do pessoal destinado ao tratamento e gestão desse acervo.

Acontece porém, que sendo igualmente um dos países em que cedo houve a preocupação de criar licenciaturas relacionadas com a documentação logo posteriormente, para nunca arrepiar caminho, anulou essas licenciaturas em favor de uma pós-graduação.

Para se exercer qualquer função superior no campo referido é necessário possuir-se a referida pós-graduação. Porém, essa pós-graduação não confere qualquer grau académico reconhecido pois, para serem considerados Mestres teria de haver uma licenciatura nesta área.

Creemos pois, que os grandes passos a seguir por uma política portuguesa da documentologia assenta nos seguintes pontos:

- Passar a existir uma cadeira de Documentologia no ensino secundário em que venham a ser tratados problemas relacionados com a normalização;
- Criar-se urgentemente uma licenciatura na área da Documentologia;
- Reestruturar o curso de pós-graduação, passando a ter menos cadeiras e procurando matéria mais actualizada, sobretudo ligadas à inovação.
- Criar-se, a partir da existência da licenciatura preconizada, o Mestrado em Documentologia, permitindo que os que tiverem o título de Mestre se possam candidatar a um Doutoramento.

Por último, julgamos que se deve procurar que existam mais pessoas ligadas à Documentologia que sigam todos os parâmetros éticos e deontológicos, de forma a saberem melhor servir em relação ao local onde trabalham.